



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

## MOÇÃO Nº 104/2025

Assunto: Moção Congratulatória à Escola de Samba Unidos do Álcool pela brilhante conquista do título de Pentacampeã do desfile de Carnaval de Jacareí, alcançando o incrível feito de cinco vitórias consecutivas.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória à Escola de Samba Unidos do Álcool pela brilhante conquista do título de Pentacampeã do desfile de Carnaval de Jacareí, alcançando o incrível feito de cinco vitórias consecutivas.

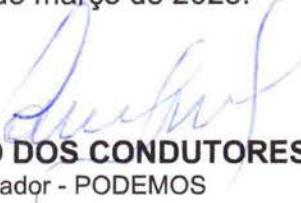
Essa conquista é resultado do trabalho árduo, da dedicação e do talento de todos os componentes da escola: da diretoria aos membros das alas, das fantasias aos carros alegóricos, dos músicos aos dançarinos. Cada detalhe da apresentação reflete o compromisso com a tradição, a criatividade e o amor pela cultura do samba. A Unidos do Álcool tem se destacado não apenas pela qualidade artística de seus desfiles, mas também pela sua capacidade de emocionar e envolver o público, reafirmando o legado e a importância do carnaval de Jacareí.

A conquista do quinto título consecutivo é uma demonstração clara de perseverança, competência e união, atributos que são a base do sucesso dessa grandiosa escola. A Unidos do Álcool, com seu histórico de vitórias, se solidifica cada vez mais como um ícone do carnaval jacareiense e um exemplo de como a arte, a cultura e o esforço coletivo podem resultar em resultados extraordinários.

Que a Unidos do Álcool continue a brilhar em seus desfiles e que essa vitória seja apenas o início de muitas outras conquistas. Parabéns a todos os componentes, à equipe de trabalho, aos mestres e à comunidade da escola pelo esforço, paixão e dedicação que fizeram dessa vitória uma realidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

  
PAULINHO DOS CONDUTORES  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

6

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

## MOÇÃO N° 105/2025

Assunto: Moção Congratulatória a todas as Escolas de Samba de Jacareí pela dedicação com a qual promovem a alegria e a cultura em nosso Município.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória a todas as Escolas de Samba de Jacareí pela dedicação com a qual promovem a alegria e a cultura em nosso Município.

Por meio desta Moção, expressamos nossas mais sinceras congratulações a todas as escolas de samba de Jacareí, reconhecendo o empenho, a dedicação e o talento de cada uma dessas instituições culturais que, com muito esforço, contribuem para o fortalecimento da nossa identidade e tradição carnavalesca.

As escolas de samba de Jacareí desempenham um papel fundamental na preservação e valorização da cultura popular, promovendo a integração e o entretenimento de nossa comunidade. Com suas apresentações, desfiles e ensaios, essas escolas são responsáveis por levar a alegria e o espírito de união para as ruas da cidade, além de criar um ambiente de celebração que mobiliza pessoas de todas as idades e origens.

Reconhecemos, ainda, o trabalho incansável de suas diretorias, alas, compositores, músicos, dançarinos, artesãos e todos os envolvidos no processo criativo e logístico de cada desfile. O esforço coletivo de cada escola é um exemplo de como a arte e a cultura podem unir as pessoas em prol de um bem maior: a construção de uma cidade mais vibrante, culturalmente rica e, acima de tudo, acolhedora.

Desejamos que o trabalho das escolas de samba de Jacareí continue a inspirar gerações, mantendo viva a chama do carnaval e da tradição que tanto orgulha nossa cidade.

Assim, parabenizamos todos os membros das escolas de samba pelo sucesso de suas conquistas e pela dedicação com a qual promovem a alegria e a cultura em nosso município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Moção nº 105/2025 – Vereador Paulinho dos Condutores fls. 2/2

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulinho".  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

## MOÇÃO Nº 106/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento a todas as mulheres homenageadas na cerimônia de entrega do título "Mulher Cidadã", especialmente à senhora Maria do Sagrado Coração Bezerra da Silva de Andrade.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento a todas as mulheres homenageadas na cerimônia de entrega do título "Mulher Cidadã", especialmente à senhora Maria do Sagrado Coração Bezerra da Silva de Andrade.

Por meio desta Moção, manifestamos nosso mais sincero reconhecimento a todas as mulheres homenageadas na cerimônia de entrega do título "Mulher Cidadã", que representa uma justa e merecida valorização do papel das mulheres na sociedade. Este título é concedido àquelas que, por meio de suas ações, iniciativas e exemplo de vida, contribuem de forma significativa para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e desenvolvida.

Destacamos, porém, de forma especial, a senhora Maria do Sagrado Coração Bezerra da Silva de Andrade, pela sua trajetória exemplar de dedicação, força e liderança. Seu compromisso com a comunidade e seu incansável trabalho em prol do bem-estar social são reflexos de uma vida dedicada ao cuidado com o próximo, à promoção de direitos e à melhoria das condições de vida de muitos.

Maria do Sagrado Coração Bezerra da Silva de Andrade é uma figura inspiradora, cujo esforço diário e paixão por transformar a realidade de sua comunidade refletem a verdadeira essência do que é ser uma Mulher Cidadã. Sua contribuição vai além das ações visíveis, impactando de forma positiva os corações e mentes de todos que têm o privilégio de conviver com ela.

Assim, através desta Moção, reconhecemos o trabalho e a dedicação de Maria do Sagrado Coração Bezerra da Silva de Andrade, mas também celebramos todas as mulheres que, com coragem e resiliência, fazem a diferença em suas famílias, comunidades e no mundo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

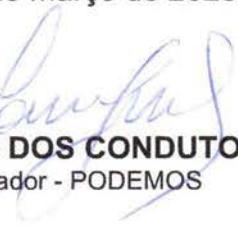
LRM

## Moção nº 106/2025 - Vereador Paulinho dos Condutores - fls. 2/2

Que a história de Maria do Sagrado Coração Bezerra da Silva de Andrade e das demais mulheres homenageadas inspire gerações futuras, incentivando a busca incessante por um mundo mais justo, inclusivo e igualitário para todos.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

18

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 895/2025

Assunto: Capina e limpeza da área recreativa, (Campinho Santa Rita) localizada na Estrada Municipal Francisco Eugênio Azevedo (Chico Bicudo), no Bairro Campo Grande.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à capina e limpeza da área recreativa (Campinho Santa Rita) localizada na Estrada Municipal Francisco Eugênio Azevedo (Chico Bicudo), no Bairro Campo Grande.

A situação da área em questão tem gerado diversas reclamações de frequentadores e moradores, devido à sua localização estratégica e ao intenso fluxo de pessoas.

A vegetação excessivamente alta representa um risco à segurança, favorecendo a presença de animais peçonhentos e dificultando o uso do espaço. O mato denso tem, inclusive, impossibilitado que as crianças do bairro usufruam do parquinho.

Diante da importância desse local para a comunidade e do impacto direto na segurança e no bem-estar da população, solicitamos, com urgência, a realização de serviços de capina e limpeza.

Deste modo, respeitosamente recorremos aos préstimos da Prefeitura Municipal e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 896/2025

Assunto: Alteração da Secretaria responsável pela administração do EducaMais do Parque Santo Antônio.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à alteração da Secretaria responsável pela administração do EducaMais do Parque Santo Antônio.

A presente solicitação é feita em nome dos moradores da região do Parque Santo Antônio que reclamam que os portões do EducaMais são fechados no período noturno para uso do equipamento público.

Ocorre que grande parte da população daquela região trabalha durante o dia e precisa usar os espaços do EducaMais no período noturno, quando retorna do trabalho. Contudo, em razão dos portões fechados nesse período, não é possível utilizar o equipamento público para as atividades a que se destina.

Ademais, o EducaMais é um ambiente frequentado por pessoas de diversas idades, sobretudo, idosos, mulheres e crianças. Da mesma maneira, muitos munícipes utilizam a pista interna para realizar caminhada e corrida depois das 18 horas.

Nesse sentido, o artigo 217 da Constituição Federal preceitua:

*“É dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.*

Da mesma forma, é a redação da Lei Federal nº 14.597, de 14 de junho de 2023:

*“Art. 3º Todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações.*

*§ 1º A promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social, notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.*

--



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

## Indicação nº 896/2025 – Vereador Paulinho dos Condutores – fls. 2/2

*§ 3º É direito da mulher, em qualquer idade, ter oportunidades iguais de participar em todos os níveis e em todas as funções de direção, de supervisão e de decisão educação física e no esporte, para fins recreativos, para a promoção da saúde ou para o alto rendimento esportivo."*

Noutro vértice, já foi comprovado em muitos municípios brasileiros que a prática de atividades físicas contribui muito na vida das pessoas, o que impacta consideravelmente na saúde de qualquer região.

Dessa maneira, indicamos para que a Administração Pública atribua à Secretaria do Meio Ambiente a responsabilidade da gestão do EducaMais do Parque Santo Antônio para que a população possa fazer uso do espaço público depois das 18 horas da noite até o horário que esta administração entender necessário.

Diante desse contexto, respeitosamente recorremos aos préstimos da Prefeitura Municipal e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

  
PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS